

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: SJBA

Unidade Superior: SSJITB

Unidade Requisitante: SSJITB

Identificador da Demanda (ID):
SJBA_SSJITB_0003_2026

Nº do processo:

0006078-15.2025.4.01.8004

Tipo de demanda: Demanda PCA

Descrição sucinta: Contratação de seguro predial multirrisco.

Classificação da Demanda: Seguro predial

Tipo do objeto: Serviços comuns - *Seguro predial anual*

Deliberação do Comitê

Situação da demanda: Aprovada

Análise:

Despesa obrigatória. Aprovada pelo Comitê, em conformidade com a justificativa da unidade demandante

Valor aprovado pelo comitê: R\$ 3.000,00

Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque:

O patrimônio público naturalmente está exposto a diversos riscos, sendo que a garantia de integridade desse patrimônio é dever do Administrador Público. Nesse sentido, o acervo patrimonial da Subseção Judiciária de Itabuna necessita dessa devida proteção, adotando-se uma solução que permita sua célere recomposição em caso de ocorrência de eventual sinistro. Propõe-se, portanto, a contratação de seguro multirrisco, na modalidade compreensivo empresarial.

E a não contratação implicará:

Exposição dos bens públicos desta Subseção aos multirriscos que não estarão cobertos.

Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano/Projeto Estratégico: PLANEST 2021-2026

Macrodesafio/Item: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Objetivo Estratégico: Sem objetivo estratégico vinculado

Especificação dos itens

Nº	Descrição	Quant.	Unid. de medida	Categoria	Grupo	Classe	Padrão	Serviço/Material	Valor unitário	Valor total	Desembolso estimado	Centro de Gastos	RDO
1	Seguro multirrisco para o prédio da SSJ Itabuna.	1.00	Serviço	CATSER	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSamentos (EXCETO SERVIÇOS DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSIVA	SERVIÇOS DE SEGUROS DE TRANSPORTE MARÍTIMO, AÉREO, VEÍCULOS À MOTOR, DE FRETE, DE PROPRIEDADE/BENS INDIVIDUAIS		SEGURO PATRIMONIAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	SJBA-078-2026	4833726

Dados da Contratação

Valor total estimado da contratação:
R\$ 3000

Valor total CATSER:
R\$ 3000

Valor total CATMAT:
R\$ 0

Forma prevista para a contratação
Nova contratação
Contratação direta - Dispensa

Valor total de desembolso:
R\$ 3000

Valor total desembolso CATSER:
R\$ 3000

Valor total desembolso CATMAT:
R\$ 0

Em até que data os bens deverão ser entregues e/ou os serviços/obras iniciados/prorrogados?

01/08/2026

Essa demanda depende de outras contratações (complementares) para que seu objetivo seja integralmente alcançado?

Não

Essa contratação possui critérios de sustentabilidade?

Não

O objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada?

Não

Grau de prioridade da contratação:

1 – alto: quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico

Observações:

-



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Itabuna

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
No PAC-2026 está com o código SJBA_SSJITB_0003_2026
A. Descrição sucinta da necessidade
Contratação de seguro predial multirrisco.
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque <i>(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)</i>
O patrimônio público naturalmente está exposto a diversos riscos, sendo que a garantia de integridade desse patrimônio é dever do Administrador Público. Nesse sentido, o acervo patrimonial da Subseção Judiciária de Itabuna necessita dessa devida proteção, adotando-se uma solução que permita sua célere recomposição em caso de ocorrência de eventual sinistro. Propõe-se, portanto, a contratação de seguro multirrisco, na modalidade compreensivo empresarial.
A não contratação implicará <i>(expor as consequências advindas da não contratação)</i>
Exposição dos bens públicos desta Subseção aos multirriscos que não estarão cobertos.
C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais
No PAC-2026 está com o código SJBA_SSJITB_0003_2026
D. Proposta de solução
D.2. Estimativa de preços da solução
Considerando a análise das coberturas adicionais, estima-se o valor da apólice em torno de R\$ 3.000,00
D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução
A solução apresentada não admite parcelamento, pois trata-se da contratação de uma única seguradora

E. Requisitos da solução escolhida
E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)
COBERTURAS VIGENTES NO SEGURO ATUAL: 1. INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE = R\$ 3.504.916,89 2. DANOS ELÉTRICOS = R\$ 200.000,00 3. RESPONSABILIDADE CIVIL = R\$ 200.000,00 4. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO = R\$ 700.000,00 (Indenizações decorrentes de Danos Elétricos, Queda de Raio, Vendaval, Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos).
E.2. Critérios de sustentabilidade
Não se aplica, dada a natureza da contratação.
E.3. Critérios de acessibilidade
Não se aplica, dada a natureza da contratação.
E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo
F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não se aplica.
F.4. Descrição integral da solução
Contratação de seguro multirrisco, na modalidade compreensivo empresarial, com as seguintes coberturas: incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, equipamentos eletrônicos e furto/roubo qualificado.
G. Declaração de viabilidade
Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois trata-se de serviço comum e que conta com várias empresas prestadoras no mercado. Ademais, a solução já foi adotada anteriormente por esta

Subseção Judiciária, pelas demais Subseções e pela Seção Judiciária da Bahia

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

ADERVAN BRANDÃO NEVES e HENRIQUE AUGUSTO BELTRÃO CARNEIRO

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

ADERVAN BRANDÃO NEVES e HENRIQUE AUGUSTO BELTRÃO CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Adervan Brandao Neves**, **Supervisor(a) de Seção**, em 25/03/2026, às 11:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24797776** e o código CRC **F5ABE6D6**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Itabuna

MAPA DE RISCOS

• OBJETIVO/UNIDADE/PROJETO/PROCESSO

Este procedimento administrativo eletrônico será para contratação de seguro patrimonial multirrisco para a Subseção Judiciária de Itabuna.

O patrimônio público naturalmente está exposto a diversos riscos, sendo que a garantia de integridade desse patrimônio é dever do Administrador Público. Nesse sentido, o acervo patrimonial da Subseção Judiciária de Itabuna necessita dessa devida proteção, adotando-se uma solução que permita sua célere recomposição em caso de ocorrência de eventual sinistro.

• RELAÇÃO DE RISCOS

RISCO 01

PROBABILIDADE

() Baixa (X) Média () Alta

IMPACTO

() Baixa () Média (X) Alta

DANO

A não contratação do seguro deixará todos os bens e o imóvel desta Subseção expostos aos riscos inerentes às coberturas que serão contratadas.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEIS

Agilizar as tarefas, buscando concluir em tempo hábil o TR e demais procedimentos.

SEAFI e SECOM

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEIS

Celeridade no processo e acompanhamento de todas as etapas via SEI.

Equipe de planejamento da contratação.

PROBABILIDADE	SEVERIDADE DOS RISCOS		
alta			
média			
baixa			
IMPACTO	baixo	médio	alto



Documento assinado eletronicamente por **Adervan Brandao Neves, Supervisor(a) de Seção**, em 25/03/2026, às 11:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24797833** e o código CRC **359CEC90**.



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 0003416-44.2026.4.01.8004

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	BERKLEY	MAPFRE	BANCO DO BRASIL	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seguro Compreensivo Empresarial para a SSJ de Itabuna-BA	1	R\$ 2.587,91	R\$ 2.948,50	R\$ 2.485,69	R\$ 2.485,69	R\$ 2.674,03	R\$ 2.587,91	R\$ 243,13	9,09

Obs1.:Foi calculado o desvio padrão da amostra original e o coeficiente de variação (CV) para verificação de sua homogeneidade. O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado.

Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição do preço médio.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a análise da SELCO (id.25557974) , **APROVO** o Termo de Referência acostado aos autos (id. 25553495) e **DETERMINO** que qualquer alteração dos seus termos deverá ser **justificada** pelo setor solicitante e **autorizada** por esta Direção do Foro.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda (id. 25513284), encaminhem-se os autos à SECOM para continuidade do feito.

Juiz Federal **EDUARDO GOMES CARQUEIJA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Carqueija, Diretor do Foro**, em 21/07/2026, às 12:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25557989** e o código CRC **874DA756**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0003416-44.2026.4.01.8004

25557989v3